Proc. 074/2021
Fl. 125
Ass. A

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 074/2021
Chamada Pública nº 001/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, a Dispensa de Licitação com fundamentação legal na Lei Federal n.º 11.947 de 16 de junho de 2009, à RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, com as alterações dada pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015, e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, e aos ditames do presente Edital. Natureza do procedimento: Chamada Pública Nº 001/2021, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em favor da Rede Municipal de Ensino do Município Caracaraí - RR para a composição da MERENDA ESCOLAR/2021, no valor total de R$ 99.685,89 (noventa e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), sendo: para os AGRICULTORES FAMILIARES: Antônia Nascimento Pereira no valor total de R$ 19.957,15 (dezenove mil novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos); Ismael Costa Olivio no valor total de R$ 4.888,20 (quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos); Maria das Graças Carvalho Ferreira no valor total de R$ 19.055,30 (dezenove mil cinquenta e cinco reais e trinta centavos); Raimundo Saraiva de Araújo no valor total de R$ 17.844,32 (dezessete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos); Marcello Junior de Matos Carvalho no valor total de R$ 19.190,02 (dezenove mil cento e noventa reais e dois centavos); Jeremias Ferreira gomes no valor total de R$ 18.750,90 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais e noventa centavos). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do(s) necessário(s) contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima – DOM, e no site da Prefeitura, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da Ratificação aqui proferida.

Caracaraí - RR, 27 de dezembro de 2021.

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração